



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO N° 3466
DATA ENTR 07/12/2018
HORÁRIO 08:44hs

INDICAÇÃO N° 520 /2018

RESPONSÁVEL

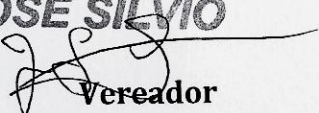
Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a adoção da obrigatoriedade de manter um monitor no transporte escolar público e particular no município de Visconde do Rio Branco, em veículos que tenham mais de 05 crianças, menores de 12 anos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como objetivo preservar a segurança das crianças nos veículos escolares, já que, as mesmas não possuem consciência dos perigos, e não sabem julgar os riscos de trânsito, e o motorista sozinho no veículo fica impossibilitando de exercer satisfatoriamente ambas as funções.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador
José Silvio Gomes